

Id:125270495316A6E8



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Portaria n.º 01/2024

Beneditinos-PI, 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. EVANDRO CRUZ MENDES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 41 da Lei Orgânica do Município, e o inciso VIII, no art. 36 do Regimento Interno deste Poder.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação vem pra substituir a função do Presidente da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí os servidores abaixo relacionados:

- **CIERO SOARES COSTA ANDRADE DA SILVA, CPF nº 04807951343 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**
- **ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 489.997.253-91 – PREGOIRO(A).**
- **MANOEL FERREIRA DA COSTA NETO – CPF nº 01807992314– EQUIPE DE APOIO.**
- **IGOR MENDES DA SILVA – CPF nº 05987183383 – EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos, Dez de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

EVANDRO CRUZ MENDES
CPF: 474.882.333-53
Presidente

Id:125270495316A700



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Portaria n.º 02/2024

Beneditinos-PI, 10 de janeiro de 2024.

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, Sr. EVANDRO CRUZ MENDES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o inciso II, art. 41 da Lei Orgânica do Município, e o inciso VIII, no art. 36 do Regimento Interno deste Poder.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **KLEBER MENDES PESSOA**, inscrito no CPF nº 497.092.833-91 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Beneditinos-PI, Estado do Piauí.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-PI, Dez de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

EVANDRO CRUZ MENDES
CPF: 474.882.333-53
Presidente